



TERMO DE REFERÊNCIA PARA AQUISIÇÃO

1 – OBJETO

Veículo tipo trailer/Especial/Reboque, zero quilômetros, novo, ano 2022/2023 no mínimo, na cor básica branca, adesivado em toda sua estrutura externa com a finalidade de funcionamento de serviço de atendimento móvel. A unidade móvel deverá ser capaz de se deslocar em vias pavimentadas ou não, de topografia plana ou acidentada, e em locais de difícil acesso.

2 – JUSTIFICATIVA

A aquisição de uma unidade móvel possibilitará um melhor atendimento ao público nas atividades descentralizadas da SMDSH que são realizadas nos bairros e no interior do Município e potencializará a execução das ações integradas com os demais órgãos do município.

3 – Modalidade e Tipo de Licitação

Pregão Eletrônico por AQUISIÇÃO, tipo menor preço por item

4 – ESPECIFICAÇÕES DAS AQUISIÇÕES OU SERVIÇOS

ITEM/DESCRIÇÃO/QUANTIDADE

Itens	Descrição	Unidade	QTD. Máxima
1.	Veículo tipo Trailer/Especial/Reboque, zero quilômetros, novo, ano 2022/2023 no mínimo, na cor básica branca adesivada em sua estrutura externa. Conforme especificações em anexo.	01	01

5 – LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA:

Ocorrerá por conta da contratada todas as despesas referentes a entrega, que deverá ser feita em até 90 (noventa) dias após o recebimento da ordem de compra pela contratada, no Almoarifado Central, localizado no endereço: Alameda Domingos Lacroix, S/N (localização do prédio através de placa de



identificação), dentro do horário de expediente.

6. Das Especificações

A contratada deverá entregar o produto com as especificações mínimas exigidas na descrição do item, que deverá ser verificado pelo fiscal do contrato e caso não esteja de acordo com os padrões mínimos, o recebimento pela contratante não exclui a responsabilidade da contratada de substituir o produto entregue pelo efetivamente solicitado.

7 – PRAZO E CONDIÇÕES DE GARANTIA

O prazo de garantia do objeto deverá ser no mínimo de 01 (um) ano.

8 – GESTOR, FISCAL E SUPLENTE DO CONTRATO

A fiscalização dos serviços ficará cargo: Gestora, Carla Julice Pinto de Barros Lima; Fiscal: Jucleia Velasque Amaral, Suplente: Larisse do Nascimento Aramburu.

9 – FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será em até 30 (trinta) dias a contar da entrega das mercadorias, mediante laudo de autorização de pagamento emitido pela secretaria competente.

A nota fiscal emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do empenho e o número do pregão, a fim de acelerar o trâmite de recebimento do material e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

10. Das Obrigações da Contratada

10.1 Efetuar fornecimento dentro das especificações e/ou condições constantes da proposta vencedora, bem como do edital e seus anexos;

10.2 Executar diretamente o Contrato, sem transferências de responsabilidades ou subcontratação não autorizadas pela contratante.

10.3 Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela contratante, obriga-se a atender, de imediato, todas as reclamações a respeito da qualidade do fornecimento.

11. Das Obrigações da Contratante

11.1 Efetuar o pagamento da nota fiscal e, até 30 dias após o recebimento do produto;

11.2 Manter atualizado cadastros e dados fiscais e financeiros junto ao fornecedor, bem



como comunicar toda e qualquer ocorrência relacionada com a aquisição de produtos.

10- Das Penalidades

O não cumprimento das condições estipuladas neste termo e edital, implica na adoção de medidas e penalidades constantes em Lei.

Dotação Orçamentária:

Órgão:	10	SEC MUN DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO
Unidade:	3	FUNDO MUN. ASSISTÊNCIA SOCIAL - VINCULADO
Função:	8	ASSISTENCIA SOCIAL
Subfunção:	244	ASSISTENCIA COMUNITARIA
Programa	42	ASSISTENCIA COMUNITÁRIA
Proj./Atividade:	1070	PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL A FAMILIA
Elemento:	3.4.4.9.0.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Recurso:	1319	PAIF
Complemento:	0	NÃO SE APLICA
Reduzido	4027	
Órgão:	10	SEC MUN DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO
Unidade:	3	FUNDO MUN. ASSISTÊNCIA SOCIAL - VINCULADO
Função:	8	ASSISTENCIA SOCIAL
Subfunção:	244	ASSISTENCIA COMUNITARIA
Programa	42	ASSISTENCIA COMUNITÁRIA
Proj./Atividade:	1203	SERVIÇO CONVIVÊNCIA E FORTALEC. VÍNCULOS
Elemento:	3.4.4.9.0.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Recurso:	1823	SCFV
Complemento:	0	NÃO SE APLICA
Reduzido	4030	



**Prefeitura
Municipal
De Itaqui**



**Secretaria Municipal
do Trabalho, Habitação
e Assistência Social**

Itaqui, 23 de Novembro de 2022.

Carla Julice Pinto de Barros Lima
Secretária da SMDSH



ANEXO 01.

Itaqui, 06 de setembro de 2022.

TERMO DE REFERENCIA PARA AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL

O presente Termo de referência tem como objetivo orientar a Secretaria de Assistência Social e o Setor de Licitação com as especificações técnicas para a aquisição de um Veículo tipo trailer/especial/reboque, zero-quilômetro, novo 2022/2023, na cor básica branca. Contendo as seguintes especificações:

1- Dimensões Mínimas:

- Comprimento do Baú: de 4.000 a 4.500mm
- Largura do baú: 2.400 a 2.500mm
- Altura do baú: 2100 a 2.300mm

2- CHASSI

Chassi fabricado em estrutura tubular em aço carbono, vigas principais em perfil retangular. Dispostos simetricamente, garantindo total estruturação, não deformando com a movimentação garantindo suportar o peso alocado, sem empenamento ou torções. A junção deverá ser por solda, não permitindo parafusos ou rebites.

Sobre o chassi, deverá ser soldada chapa de aço carbono com acabamentos galvanizados, com espessura mínima de 0,9mm garantindo a estruturação do piso.

Deverão ser fixados ao chassi, 04(quatro) pés de apoio, mecânicos para pequenos nivelamentos e estabilidade da unidade móvel.

3-EIXOS, SUSPENSÃO, FREIOS, RODAS E PNEUS

Dois eixos, rodado simples, secção tubular cilíndrica ou quadrada, com pontas paralelas com sistema de suspensão por eixo de torção integrado garantindo capacidade de carga de 3.500kg. Sistema de freios inercial com cabos, com trava para deslocamento a ré, facilitando a movimentação. Deverá estar equipado com todos os dispositivos e



materiais necessários para funcionamento do sistema, para quatro conjuntos de rodas e

pneus. Rodas, em números de 05(cinco) unidades, de aço, aro 15 polegadas, sendo 01

(um) sobressalente (estepe).Pneus, especiais, 08 (oito) lonas, compatíveis com as rodas.

4- ESTRUTURA E REVESTIMENTO EXTERNO

Pilares estruturais, painéis e divisórias em aço-carbono não inferiores a 30x20mm, pontos de emendas e cantos deverão ter no mínimo 50x20mm, dispostos simetricamente nas laterais e teto, garantindo a estruturação do conjunto. No teto, os perfis deverão ser arqueados com uma leve inclinação, do centro para as laterais, com aproximadamente 1 centímetro, fazendo que as águas provenientes de chuvas não fiquem paradas. Os perfis utilizados deverão resistir a cargas pontuais(concentradas estáticas) de 250 kg tanto para as laterais, quanto para o teto. Reforços prévios deverão ser feitos na estrutura para fixação dos toldos e condicionadores de ar suspensos.

O revestimento externo deverá ser feito através de chapas lisas de liga de alumínio, e espessura mínima de 01(um) mm, tanto para as paredes laterais quanto para as paredes frontal, traseira e teto, coladas na horizontal aos perfis estruturais com fita dupla face de alta aderência, garantindo total fixação e vedação. Todas as junções serão impermeabilizadas com material a base de PU, garantindo a total estanqueidade contra água e poeira, em qualquer condição de uso. No teto após a aplicação de PU, o acabamento das emendas de chapas, deverá ser em manta asfáltica de alta aderência.

Os quatro cantos e as junções das laterais com o teto deverão receber cantoneiras de acabamento com no mínimo 60 mm de largura e 1 mm de espessura.

Para garantia da qualidade de estanqueidade testes são realizados nas etapas de produção, utilizando equipamentos e processo desenvolvido com essa finalidade. Pintura externa das partes metálicas em PU na cor branca. Instalação elétrica da carroceria conforme normas do CNT (adequação na posição das laterais traseiras); Adesivos refletivos, conforme deliberação 27 de 18/04/2001 do DENATRAN.

4-ACESSO

O trailer deverá ter duas portas, uma para entrada e outra saída, com fluxo contínuo, evitando cruzamento entre as salas. Para acesso, deverão ser fornecidas duas escadas,



fabricadas em aço-carbono com degraus em chapa de alumínio antiderrapante.

5-PORTAS, JANELAS, JANELÃO E CLARABÓIA

Portas de entrada com 80cm de largura, com puxador metálico interno para auxiliar no fechamento, janelões e portinholas na mesma composição das laterais, com tranca e fechaduras de segredos individuais e borrachas reforçadas para vedação. Escada de entrada retrátil, com sua estrutura totalmente zincada a fogo e revestimento de chapa de alumínio xadrez antiderrapante na mesma largura da porta, para suportar no mínimo 200 kg. Janelas de policarbonato translúcido, circundadas de perfil de alumínio anodizado fosco com aberturas escamoteáveis através de sustentação com pistão a gás. Clarabóia em acrílico com aberturas escamoteáveis através de braços de sustentação, claraboia em acrílico leitoso no teto proporcionando iluminação natural na parte interna da Unidade Móvel.

6-REVESTIMENTO INTERNO

As paredes e teto receberão isolamento através de placas de poliestireno de média densidade, aplicadas na parte interna da unidade, entre a chapa de alumínio externa e o acabamento interno, garantindo o melhor conforto térmico e acústico. O revestimento/acabamento deverá ser em ACM- Alumínio Composto, na cor branca, fixado a estrutura do baú através de fita dupla face de alta aderência, com acabamento nas junções por perfis específicos em alumínio branco e acabamento em PU, material vedante que garante maior vida útil da unidade.

7-ASSOALHO E PISO

Sobre a chapa do piso estrutural deverá ser constituído de madeira compensada tipo naval, com 15 mm de espessura, resistente ação da água e fungos, preso por parafusos tipo francês com cabeça embutida, evitando ressaltos que possam comprometer a qualidade. Sobre a madeira será piso vinílico.

8-DISTRIBUIÇÃO ELÉTRICA

Entrada de energia deverá ser 220volts.



Todo o cabeamento, barramentos e disjuntores deverão ser conforme NBR e ABNT. Serão

divididos em quantos circuitos forem necessários e centralizados em um QDG (Quadro de Distribuição Geral). A iluminação será por lâmpada de LED e atenderá as normas de

luminotécnica. Serão instaladas luzes de emergência com bateria própria na quantidade suficiente para atender as normas vigentes.

Deverão ser instalados pontos de energia e para os equipamentos e nas proximidades das mesas/bancadas, no padrão vigente e nas normas específicas, com tensão de 220 volts, suficientes para a interligação com todos os aparelhos instalados no interior do veículo.

Os condutores serão em cobre ou alumínio isolados com camada de plástico, para no mínimo 700 v, com bitolas compatíveis com os projetos específicos.

Para a conexão com rede externa será fornecida extensão de 25 metros em cabo PP a ser dimensionado no projeto elétrico, com conectores industriais tipo Steck. Na unidade será colocada tomada compatível com o projeto elétrico para receber a conexão externa.

9- CLIMATIZAÇÃO

Os ambientes deverão ser climatizados. Os aparelhos condicionadores de ar do tipo Split, ciclo frio, disposto no interior da unidade, conforme layout, de maneira que garanta a temperatura homogênea em toda área.

10-SISTEMA DE COMBATE A INCÊNDIO

Próximo ao quadro de Distribuição, deverá ser instalado 01(um) extintor de incêndio, 04 kg, tipo pó químico seco ABC. Os extintores de uso múltiplo para as classes A, B e C utilizam Monofosfato de Amônia siliconado como agente extintor. O agente pó ABC isola quimicamente os materiais combustíveis de classe A, derretendo e aderindo a superfície do material em combustão.. Atua abafando e interrompendo a reação em cadeia de incêndios da classe B. Não é condutor de eletricidade. Devido à sua operação e uso universal, os extintores ABC são indicados para proteção residencial e comercial, com aplicações para a indústria. Extintores portáteis leves, de fácil manuseio e alta eficiência, com muito utilizados no combate a princípios de incêndio que requerem fácil deslocamento do equipamento para proporcionar a proteção de áreas pequenas e



11- MOBILIÁRIOS

Deverão ser confeccionados em MDF com revestimento melânico interno e externo, com acabamento texturizado na cor branca, puxadores metálicos em barra, tipo gola. Material de fácil limpeza e assepsia, atendendo normas de biossegurança. Todas as gavetas serão instaladas com corrediças metálicas telescópicas e mecanismos de travamento (evita abertura durante a locomoção).

12-CALAFETAÇÃO INTERNA E EXTERNA

As uniões e junções deverão ser devidamente calafetadas com produto vedante flexível, a base de poliuretano, de elasticidade permanente, com cura acelerada que se polimeriza com a própria umidade do ar.

13-TOLDOS

Cobertura tipo toldo pantográfico, confeccionado em lona vinílica de alta resistência, fixados externamente na lateral, sobre as portas de acesso, fabricado com estrutura em aço e alumínio, abertura na catraca e manivela, não podendo ter molas;

14-ADEQUAÇÕES INTERNAS- COMPOSIÇÃO DOS AMBIENTES

Sala de atendimento

Ambiente contendo

- 01 (um) conjunto mobiliário modular com gabinete lavatório, dotado de cuba de aço inox AISI 304, torneira do tipo bica com acionamento através de pedal elétrico e válvulas solenoides(para evitar contaminação cruzada)
- 01(um) conjunto mobiliário modular, confeccionado em MDF com portas e prateleiras(para acomodar itens diversos);
- 01 (um) armário aéreo, confeccionado em MDF com portas e prateleiras;
- 01 (um) Kit display álcool em gel;
- 01(um) frigobar de no mínimo 120 litros;
- 02(duas) cadeira giratória, do tipo secretária;
- 01 (uma) poltrona;



15-BANHEIRO

- 01 (um) conjunto imobiliário modular com gabinete lavatório, dotado de cuba de aço inox AISI 304, torneira do tipo bica com acionamento através de pedal elétrico e válvulas solenoides (para evitar contaminação cruzada);
- 01 (um) kit display álcool em gel;
- 01(um) vaso sanitário com caixa acoplada;